

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1140868	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	SITIO JESUS É FIEL	4,4634	ST. BÁRBARA DO PARÁ	443/2022
2021/1346638	ANA PAULA DOS SANTOS CAVALCANTE	SITIO BOM JESUS	0,1012	ST. BÁRBARA DO PARÁ	444/2022
2021/1075866	ADRIELISSON DE LIMA TELES	SITIO CANTINHO DOS SONHOS	1,1950	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	445/2022
2004/187616	NILO BOURSCHIEDT	FAZENDA ST. MARIA	89,8320	DOM ELISEU	446/2022

Belém (PA), 26/01/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 753972

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 425/22 de 14.01.2022, publicada no DOE nº 34.833 de 17.01.2022.
ONDE SE LÊ : 13.12.2022 a 11.01.2022
LEIA-SE : 13.12.2021 a 11.01.2022

Protocolo: 754170

DIÁRIA

PORTARIA Nº 450/22 de 25/01/2022
Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Município:São Francisco do Pará
Período: 21.01.2022(0,5) Diária
Servidor:
-5719-0493/1-Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
-5719-3374/1-Fábio Conceição Neves Gomes-Motorista
Ordenador:Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
PORTARIA Nº 0451/22 de 25/01/2022
Objetivo:Entrega de Títulos
Mucípio:São Francisco do Pará .
Período: 21 a 22/01/2022 (1,5) Diárias.
3170-225/1-Cleonice Silva Rodrigues -Aux.Administrativo
5933-216/3-Marcos Fabricio da Costa Mattos-Assist.Administrativo
3166-813/1-Maria José Soares Pereira-Aux.Administrativo
3167-607/1-Sonia Maria Freitas de Sousa-Aux.Administrativo
5941-950/2-Wilson Soares da Vera Cruz-Motorista
Ordenador:Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
PORTARIA Nº 0452/22 de 25/01/2022
Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Município:Barcarena.
Período: 27 a 29/01/2022 (2,5) Diárias
Servidores:
8084-5162/1-João Bosco Fortes de Castro Junior.Tec.DEAF
8084-5201/1-Jorge do Carmo dos Santos Farias-Assis.Tec.DEAF
5941-950/2-Wilson Soares da Vera Cruz-Motorista
Ordenador :Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 754185

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0449/2022
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2022/94698, datado de 25.01.2022.
RESOLVE:
INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 25.01.2022, o período de gozo de férias do servidor, ALFREDO FERNANDO BORGES NEVES JUNIOR, Gerente de Logística e Transporte, matrícula nº 5927959/4, marcadas para 11/01/2022 a 09/02/2022, concedidas através da PORTARIA Nº 01750/21 de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34762 de 11/11/2021, ficando os 16(dezesseis)dias restantes do gozo, em aberto.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 25 de janeiro de 2022.
PORTARIA Nº 0453/2022
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2022/79118 e Memº 06/GAT, datados de 20.01.2022.
RESOLVE:
TRASFERIR, por necessidade de serviço, o período do gozo de férias da servidora, LEILA LUCIA ALBERTINI PERETTI, Gerente de Arrecadação e Gestão de Terras Públicas/GAT, matrícula nº 54197405/2, marcadas para 18.01.2022 a 16.02.2022, concedidas através da PORTARIA Nº 0380/22 de

07.01.2022, publicada no DOE nº 34.825 de 11.01.2022, ficando o período do gozo, em aberto.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 26 de janeiro de 2022..
PORTARIA Nº 0454/2022
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Considerando o PAE nº 2022/90133 e Memº 02/22-GPA, datados de 24.01.2022;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora, REGINA FREITAS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3169324/1, programadas para 12.01.2022 a 10.02.2022, concedidas através da PORTARIA Nº 0380/22 de 07.01.2022, publicada no DOE nº 34.825 de 11.01.2022, ficando o referido período 07.03.2022 a 05.04.2022
Publique-se
Bruno Yoheiji mKono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 26 de janeiro de 2022

Protocolo: 754175

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
E D I T A L

ESTA PUBLICAÇÃO TORNA CANCELADO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DOE Nº 34844, DE 26/01/2022 – PROTOCOLO Nº 753727, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES (Alteração nos itens 2.2 e 2.1 subitem a.4)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE VISTORIA AGRONÔMICA, NOS TERMOS DAS LEIS ESTADUAIS Nº 8.878, DE 09 DE JULHO DE 2019 e Nº 4.584, DE 08 DE OUTUBRO DE 1975; DOS DECRETOS ESTADUAIS 1.190 e 1.191, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA ITERPA Nº 04 de 27 dezembro de 2021.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, criado pela Lei nº 4.584, de 05 de outubro de 1975, faz saber que se acham abertas, a partir da publicação do presente Edital, as inscrições para o credenciamento de profissionais habilitados a executar trabalhos técnicos de vistoria agronômica para fins de instrução de processos no âmbito do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, nos termos do art. 48, do Decreto Estadual nº 1.190, de 25 de novembro de 2020.
1. DO OBJETO
1.1 O objeto deste Edital é o chamamento de profissionais habilitados para prestação de serviço de vistoria agronômica, visando compor o banco de credenciados do ITERPA autorizados a executar trabalhos de vistoria agronômica, envolvendo áreas rurais e não rurais, pertencentes a jurisdição estadual, obedecidas as regras, condições e procedimentos no Decreto Estadual nº 1.190, de 25 de novembro de 2020, e nas orientações normativas ITERPA.
2. DA FORMA DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO, DOS PRAZOS E FASES DO CREDENCIAMENTO
2.1 Para participar da seleção de credenciamento profissional, o interessado, de acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 004/2021, deverá:
a. realizar a inscrição na aba “SEJA UM CREDENCIADO” disponível no sítio oficial do ITERPA (portal.iterpa.pa.gov.br) ou no sítio oficial SICARF (sicarf.iterpa.pa.gov.br) no prazo estabelecido neste edital, no qual deverá ser feito o “upload” dos seguintes documentos:
a.1. Carteira Profissional do Órgão de Classe;
a.2. certidão de quitação e de registro no respectivo órgão de classe, comprovando atribuição profissional;
a.3. comprovante que não está cumprindo penalidades no Órgão de Classe na condição de credenciado daquele ou inerentes à prestação de serviço de vistoria agronômica;
a.4. documentação que comprove a experiência profissional nas áreas de acordo com o artigo 5º da Resolução nº 218/1973 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) (engenheiro agrônomo);
a.5. documentação de qualificação profissional, de acordo com este Edital de Credenciamento;
b. firmar termo de compromisso e responsabilidade profissional no momento de conclusão da inscrição no qual conste que: b.1) atuará de acordo com a legalidade, boa-fé e ética; b.2) responderá por todos os atos na prestação deste serviço; b.3) não utilizará as marcas e símbolos oficiais do ITERPA ou do Governo do Estado do Pará para fortalecer a sua condição de credenciado; b.4) adotará divulgação discreta da sua condição de credenciado, a fim de evitar reserva de mercado; b.5) que os documentos que instruem o seu requerimento são verídicos.
2.2 Prazo para o envio do requerimento do credenciamento: de 27 de janeiro de 2022 até às 18:00h do dia 11 de fevereiro de 2022.
2.2.1 Prazo para análise e manifestação do Comitê para Análise de Vistorias Agronômicas (CAVis) sobre o requerimento do credenciamento: de até 30 dias contados a partir do encerramento do prazo previsto no item 2.2.
2.3 O processo de credenciamento compreenderá as seguintes fases:
a. 1ª Fase: a inscrição, de caráter habilitatório;
b. 2ª Fase: a análise documental e curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c. 3ª Fase: treinamento de natureza eliminatória.